**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ.**

É com satisfação que apresento esta Moção de Congratulação ao **LAR BATISTA DE CRIANÇAS DE SUMARÉ**, instituição que representa os esforços de vários atores sociais como igrejas, pessoas físicas e jurídicas, organizações não governamentais e setores públicos na esfera municipal, estadual e federal para a construção de uma rede de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

O Lar Batista de Crianças é uma obra social das Igrejas Batistas. Há 81 anos amparando e educando crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, distribuídas em 22 unidades (12 abrigos, 5 creches), 2 CCA (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) 1 projeto de esporte, 2 Escritórios administrativos. Possui caráter totalmente filantrópico e princípios cristãos. Seu atual presidente é o Pastor Marcelo Gomes Longo, que assumiu a administração do Lar no ano de 2016.

Em Sumaré, há uma unidade de Administração do Lar Batista de Crianças, localizado na Rua Antônio do Valle Melo, 1.407, no centro da cidade, e três Casas Lar (Abrigos): sendo duas no Jardim Alvorada e uma no Centro da cidade.

Para o Lar Batista é fundamental que se busque, constantemente, um modelo de desenvolvimento econômico sustentável, promovendo a ampliação de condições sociais, econômicas e culturais para todas as pessoas, de modo que a sociedade como um todo alcance seu pleno desenvolvimento.

A missão proposta pela instituição é Acolher, Proteger, Educar, Capacitar e Cuidar de crianças e adolescentes em situação de necessidade ou vulnerabilidade bio-psico-social-espiritual, propiciando condições para que vivam em família e desenvolvam um papel responsável na sociedade.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Lar Batista de Crianças são de grande relevância para o município de Sumaré, e representam uma referência na prestação de amparo a crianças e adolescentes, cuidando do apoio psicológico e reabilitando esses jovens para o reencontro de seus familiares, ou lares adotivos, ou, ainda, para a vida em sociedade, conforme forem adquirindo maturidade. A instituição é um qualificado ponto de apoio para o encaminhamento de crianças vítimas de violência doméstica, abandono ou vulnerabilidade social. Conta com a assistência de funcionários competentes e uma rede de voluntários dedicados e comprometidos com o desenvolvimento social, compreendendo que todos os indivíduos são fundamentais para que toda a sociedade, para que toda a humanidade possa evoluir em suas condutas éticas, pautadas no amor e no respeito ao próximo, princípios maiores do cristianismo.

Aos nobres pares apresento esta Moção de Congratulação, louvando os excelentes serviços prestados à sociedade e reconhecendo nossa profunda gratidão pelo amparo prestado às crianças de nossa cidade. Que o presente seja lido e discutido em Plenário, contando com a aprovação e posterior encaminhamento ao Lar Batista de Crianças, na pessoa do Presidente Pastor Marcelo Gomes Longo e do Diretor Geral Pastor Elias Valentim do Vale.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2023.

**Hélio Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Sumaré**